



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.928, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Nomeia membros para integrarem
Comissão Especial de Avaliação de
Projetos Culturais.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, nomeia os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Projetos Culturais:

- **Neiva Diedrich Reginatto**
- **Leane Cassuli Dalmoro**
- **Fernando Roberto Caliari**
- **Tamara Caroline Rugeri**
- **Maiana Caliari**
- **Viviani Martini**
- **Laercio Luã Wegner**

É a partir desta data, revogada a Portaria nº 2919, de 26 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 04 de outubro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração